

**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

**FATO RELEVANTE**

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“Companhia”) em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

**Distribuição de Dividendos Intermediários**

Foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2025, conforme o disposto no artigo 21, item (vii) do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, com base no lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2025, conforme registrado no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante total de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões), correspondente a R\$ 0,32482838999 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Informações adicionais a respeito da distribuição de dividendos podem ser encontradas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

**Aumento de capital com Bonificação de Ações**

Foi aprovado, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2025, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.371.674.173,78 (um bilhão, trezentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização do saldo contábil da reserva estatutária de lucros da Companhia, conforme registrados no balanço patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2025, com a emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação (respectivamente, “Ações Bonificadas” e “Aumento de Capital”).

O Aumento de Capital será efetivado mediante a emissão de 72.729.277 (setenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil e duzentas e setenta e sete) Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,10738424524 Ação Bonificada para cada 1 (uma) ação ordinária que os acionistas da Companhia possuírem na data de corte.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital estão descritas no Aviso aos Acionistas divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

**Maria Elsa Alba Bernhoeft**

Diretora de Relações com Investidores